

**VOTO Nº 90/2025/SEI/DIRE5/ANVISA**

Processo nº 25351.912003/2025-03

Expediente nº 0539004/25-1

VIAGENS A TRABALHO. AFASTAMENTO DE SERVIDORES COM ÔNUS PARA A ANVISA. CAMILA FRACALOSSI REDIGUIERI, CLÁUDIA MARIA DA COSTA SOUZA. LXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 11 "SAÚDE"-MERCOSUL E REUNIÃO DO "OBJETIVO 4: PREPARAR OS PAÍSES PARA FUTURAS EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, DESTACANDO LIÇÕES APRENDIDAS NA PANDEMIA COVID-19, EM PONTOS DE ENTRADAS DE LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS VINCULADAS", DO PROJETO: FRONTEIRAS SAUDÁVEIS E SEGURAS NO MERCOSUL.

1. Os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019 foram atendidos.

2. O evento é de fundamental importância para que a posição da ANVISA seja assegurada nos temas afetos à sua área de atuação.

Voto de forma FAVORÁVEL à participação da servidora.

Área responsável: [Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - GGPAF](#)

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

## 1. **RELATÓRIO**

Trata-se da análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação das servidoras Camila Fracalossi Redigueri e Cláudia Maria da Costa Souza, para participação na LXII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 11 "Saúde"- MERCOSUL e Reunião do "Objetivo 4: Preparar os países para futuras emergências sanitárias, destacando lições aprendidas na pandemia Covid-19, em Pontos de Entradas de localidades fronteiriças vinculadas", do Projeto: Fronteiras Saudáveis e Seguras no Mercosul, que será realizada nos dias 5 a 8 de maio de 2025, em Buenos Aires, Argentina (SEI nº 3545486).

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é uma iniciativa de integração regional da América Latina, surgida no contexto da redemocratização e reaproximação dos países da região ao final da década de 80. Seu objetivo principal era propiciar um espaço comum que gerasse oportunidades comerciais e de investimentos mediante a integração competitiva das economias latinoamericanas ao mercado internacional. O MERCOSUL tem assinado acordos de tipo comercial, político ou de cooperação com um diverso número de nações e organismos nos cinco continentes.

O convite foi anexado aos autos deste processo sob o nº SEI 3526022.

A Anvisa cobrirá as despesas da viagem com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme o documento SEI nº 3545486.

A Agenda do evento foi anexada ao processo conforme documento SEI nº 3526004.

A Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTe) manifestou-se por meio de Despacho nº 80/2025/SEI/COMIN/AINTe/GADIP/ANVISA (SEI nº 3543749).

É o relatório.

## 2. **ANÁLISE**

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, in verbis:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -anuência da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para

tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da relevância e pertinência dessa participação;

III -envio do processo administrativo devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos

de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Nesse contexto, considerando a relevância do evento para a Agência, por meio do formulário de descrição da missão (SEI nº 3545486), é informado o que segue:

A participação de servidores nas reuniões dos grupos técnicos do SGT Nº 11 é um compromisso periódico da ANVISA, em atenção ao compromisso do Governo brasileiro no Bloco. A presença dos representantes nas reuniões ordinárias da COVIGSAL (Comissão de Vigilância da Saúde) e da SCOCONTS (Subcomissão de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Pontos de Fronteira Terrestres) é de fundamental importância para que a posição da ANVISA seja assegurada nos temas afetos à sua área de atuação.

Como resultado final, são gerados compromissos para esta agência e normativas técnicas que deverão ser incorporadas ao ordenamento jurídico nacional (legislação brasileira). Vale ressaltar que os compromissos firmados nas reuniões do MERCOSUL devem ser considerados em todas as negociações realizadas em outros fóruns internacionais dos quais a ANVISA participa.

Neste ano, a reunião da SCOCONTS será ampliada em 1 dia para incluir também uma visita técnica ao porto de Buenos Aires e uma reunião relacionada ao "Objetivo 4: Preparar os países para futuras emergências sanitárias, destacando lições aprendidas na pandemia Covid-19, em Pontos de Entradas de localidades fronteiriças vinculadas", do Projeto de Fronteiras Saudáveis e Seguras no Mercosul. O "Objetivo 4", por parte do Brasil, é coordenado pela ANVISA e é relevante para organização de questões de saúde nas áreas de controle integrado nas regiões de fronteira.

Por fim, é fundamental que a participação dos técnicos da ANVISA seja ativa em todos os grupos e subgrupos de temas afetos à agência, para que obrigações assumidas estejam sempre alinhadas às posições do Governo Brasileiro.

Por sua vez, seguindo os trâmites para o afastamento internacional definidos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 2019, a Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE manifestou-se por meio do Despacho nº 80/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI nº 3543749), apresentando informações referentes ao

evento no link  
<<https://anvisabr.sharepoint.com/sites/COMINDIGITAL/SitePages/Mercosul--Mercado-Comum-do-Sul.aspx>>:

...

A Anvisa participa especialmente nos Subgrupos de Trabalho - SGT Nº 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" e Nº 11 "Saúde", vinculados ao Grupo Mercado Comum (GMC). Também há a participação esporádica da Anvisa no âmbito das Comissões da Reunião de Ministros da Saúde que tratam do Regulamento Sanitário Internacional, Doações e Transplantes, Sangue e Hemoderivados, e de Produtos Derivados do Tabaco.

Da manifestação da AINTE verifica-se que Anvisa tem um histórico de participação em reuniões do referido evento.

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos (SEI nº 3545486):

| Camila Fracalossi Redigueri                                                                                                                                                                                                            |              |                                       |                   |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Diárias                                                                                                                                                                                                                                | Passagens    | Seguro Viagem:<br>(U\$ 10,00 por dia) | Taxa de inscrição | Outras despesas |
| R\$ 6.000,00                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6.000,00 | R\$ 240,00                            | R\$               | R\$ --          |
| <b>Observações: (Exemplo: o servidor realizará outra missão na mesma viagem? Incluir informações sobre o(s) outro(s) evento(s), como números de processo SEI, justificativa para permanência em trânsito entre uma missão e outra)</b> |              |                                       |                   |                 |
| <b>Plano Interno (PI):</b>                                                                                                                                                                                                             |              | VIAGGGPAF                             |                   |                 |
| <b>Atividade registrada no Planor:</b>                                                                                                                                                                                                 |              | Missão Técnica                        |                   |                 |

| Cláudia Maria da Costa Souza                                                                                                                                                                                                           |              |                                       |                   |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Diárias                                                                                                                                                                                                                                | Passagens    | Seguro Viagem:<br>(U\$ 10,00 por dia) | Taxa de inscrição | Outras despesas |
| R\$ 6.000,00                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6.000,00 | R\$ 240,00                            | R\$               | R\$             |
| <b>Observações: (Exemplo: o servidor realizará outra missão na mesma viagem? Incluir informações sobre o(s) outro(s) evento(s), como números de processo SEI, justificativa para permanência em trânsito entre uma missão e outra)</b> |              |                                       |                   |                 |
| <b>Plano Interno (PI):</b>                                                                                                                                                                                                             |              | VIAGGGPAF                             |                   |                 |
| <b>Atividade registrada no Planor:</b>                                                                                                                                                                                                 |              | Missão Técnica                        |                   |                 |

Portanto, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto de

participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da missão em comento.

### 3. VOTO

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à participação das servidoras Camila Fracalossi Redigueri e Cláudia Maria da Costa Souza, para participação na LXII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 11 "Saúde"- MERCOSUL e Reunião do "Objetivo 4: Preparar os países para futuras emergências sanitárias, destacando lições aprendidas na pandemia Covid-19, em Pontos de Entradas de localidades fronteiriças vinculadas", do Projeto: Fronteiras Saudáveis e Seguras no Mercosul, que será realizada nos dias 5 a 8 de maio de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

*Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 23/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3552877** e o código CRC **9BC894E1**.

**Referência:** Processo nº  
25351.912003/2025-03

SEI nº 3552877